



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021.
Processo Administrativo: 1165/2022 Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0316.2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 20.006.251/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021- para Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Chapadinhense-MA, decorrente da Tomada de Preços nº 022/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0316.2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias, para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e ampliação da Pré - Escola Jota Coutinho de interesse da Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias ao Contrato nº 001/2021. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 3.1 Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinhense - MA, 14 de Março de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
NARA DA SILVA MACEDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis 1420

Proc. Nº 0316/21

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2814 - Página 01

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1165/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021.

Processo Administrativo: 1165/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0316.2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 20.006.251/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021- para Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Chapadilha-MA, decorrente da Tomada de Preços nº 022/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0316.2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias, para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e ampliação da Pré - Escola Jota Coutinho de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.** 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias ao Contrato nº 001/2021. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 3.1 Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadilha - MA, 14 de Março de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NARA DA SILVA MACEDO/CONTRATANTE. J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA/CNPJ. 20.006.251/0001-90. Dilton de Lima Machado/CPF nº 900.422.983-34/CONTRATADA.

Fis 1424

Proc. Nº 0316/21

Ass [Assinatura]

